



# CÂMARA DE TAUBATÉ

## EDITAL PARLAMENTO JOVEM 2ª EDIÇÃO

### 1. APRESENTAÇÃO

1.1 O objetivo do Parlamento Jovem é fomentar o exercício da cidadania por meio da vivência democrática do parlamento, mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara Municipal, com diplomação e exercício de mandato. O projeto é destinado a jovens com vontade de experimentar uma simulação do processo eleitoral e da atividade parlamentar.

1.2 Os valores do Parlamento Jovem são:

- Incentivo à Democracia
- Amizade Cívica
- Participação Popular

### 2. FUNCIONAMENTO DO PARLAMENTO JOVEM

2.1 A segunda edição do Parlamento Jovem, a ser realizado em 2023, atenderá os alunos matriculados no Ensino Médio regular de escolas públicas e privadas.

2.2 As atividades do Parlamento Jovem iniciarão com o lançamento do edital de inscrição entre os meses de março e abril e a segunda legislatura do Parlamento Jovem terá a duração de 5 meses, vigorando durante o segundo semestre. Em anos eleitorais, Municipais e Federais, não haverá formação do Parlamento Jovem.

2.3 O primeiro passo para participação do processo eleitoral para o Parlamento Jovem 2023 é a inscrição da escola, no período de 17 a 31 de março.

2.4 A lista de escolas participantes será divulgada no site da Câmara Municipal de Taubaté no dia 03 de abril de 2023. As escolas terão que realizar seu processo de escolha do aluno representante da instituição e comunicar à Câmara Municipal até dia 02 de maio de 2023. A lista de candidatos e respectivos números de votação serão divulgados no dia 05 de maio de 2023, por meio do endereço eletrônico e redes sociais da Câmara Municipal de Taubaté. Caso o número de escolas/partidos participantes seja superior à 19 (dezenove), haverá eleição. O período de campanha acontecerá entre os dias 06 e 12 de maio. A eleição acontecerá no dia 13 de maio, na Câmara Municipal de Taubaté



# CÂMARA DE TAUBATÉ

2.5 A diplomação e a posse dos Jovens Vereadores eleitos serão realizadas no dia 01 de agosto de 2023, às 15 horas. As atividades acontecerão uma vez por mês. O Parlamento Jovem dissolver-se-á no dia 14 de dezembro de 2023, às 18 horas.

2.6 Serão eleitos 19 Jovens Vereadores e cada um terá direito a um Jovem Assessor, aluno de sua escola. Serão divulgados também os suplentes de Jovens Vereadores.

<b>17 de março de 2023</b>	Publicação do Edital
<b>De 17 a 31 de março de 2023</b>	Inscrição das escolas interessadas
<b>03 de abril de 2023</b>	Divulgação das escolas inscritas
<b>04 de abril a 02 de maio de 2023</b>	Eleição interna nas escolas e comunicação do candidato
<b>05 de maio de 2023</b>	Divulgação dos eleitos nas escolas ou divulgação da lista dos candidatos para a eleição principal, caso haja mais de 19 participantes
<b>06 a 12 de maio de 2023</b>	Período de campanha eleitoral, caso haja mais de 19 participantes
<b>13 de maio de 2023</b>	Eleição principal, caso haja mais de 19 participantes
<b>15 de maio de 2023</b>	Divulgação dos eleitos
<b>25 de maio de 2023</b>	Capacitação dos Jovens Vereadores Eleitos (participação dos servidores da Câmara)
<b>01 de junho de 2023</b>	Capacitação dos Jovens Vereadores Eleitos com os Vereadores membros da Comissão de Legislação Participativa
<b>4 de agosto de 2023</b>	<b>1º Encontro:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Diplomação e Posse</li><li>- Eleição da Mesa Diretora (Presidente, Vice-presidente e Secretário)</li><li>- Eleição das Comissões Temáticas: Justiça e Redação (5 membros), Políticas Públicas (9 membros), Finanças e Orçamento (5 membros), Ética (3 membros).</li><li>- Sorteio do Gabinete Padrinho (cada gabinete poderá acompanhar as atividades de um Jovem Vereador).</li></ul>
<b>5 de setembro de 2023</b>	<b>2º Encontro:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Reunião das Comissões Temáticas: apresentação e discussão dos projetos</li><li>- Acompanhar atividades do gabinete padrinho</li><li>- Sessão Ordinária da Câmara</li></ul>



# CÂMARA DE TAUBATÉ

<b>3 de outubro de 2023</b>	<b>3º Encontro:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Reunião das Comissões Temáticas: pareceres e votação dos projetos</li><li>- Apresentação de Lei Orçamentária pelo Presidente da Comissão de finanças</li><li>- Sessão Ordinária da Câmara</li></ul>
<b>Novembro de 2023</b> (data a ser determinada de acordo com o calendário das audiências públicas)	<b>4º Encontro:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Participação na Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária 2024</li><li>- Sessão Ordinária do Parlamento Jovem</li></ul>
<b>1 de dezembro de 2023</b>	<b>5º Encontro:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentação das Indicações a serem apresentadas ao Poder Executivo</li><li>- Possibilidade de Reunião Externa (visita à Prefeitura)</li><li>- Avaliação das atividades</li><li>- Audiência Pública para a demonstração das atividades realizadas</li><li>- Dissolução do Parlamento Jovem 2023</li></ul>

### 3. INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS

3.1 Poderão participar do Parlamento Jovem as escolas públicas ou privadas que atendam alunos do Ensino Médio regular e estejam regularmente sediadas no município de Taubaté.

3.2 As inscrições das escolas serão feitas até dia 31 de março de 2023 por meio do site da Câmara Municipal de Taubaté. No ato da inscrição, cada Escola deverá preencher o formulário com o número de alunos regularmente matriculados e número de candidatos inscritos.

3.3 Ao se inscrever no Parlamento Jovem, as escolas ficam cientes da necessidade de dispensar os alunos eleitos, bem como seus assessores, nos dias em que houver atividades agendadas do Parlamento Jovem, sem prejuízo das suas atividades escolares.



# CÂMARA DE TAUBATÉ

## 4. ESCOLHA DOS CANDIDATOS REPRESENTANTES DE CADA ESCOLA

4.1 O processo de escolha dos candidatos deverá ser realizado entre os dias 04 de abril a 02 de maio de 2023. Cabe a unidade escolar optar pela melhor forma de escolha do aluno que a representará, podendo ser: concurso de redação, de poesias, de desenho, debate, sustentação oral, etc.

4.2 O aluno ou aluna interessada em participar do Parlamento Jovem deverá escolher um problema do município de Taubaté para fazer a sua tese.

4.3 Todos os alunos participantes das eleições prévias devem preencher o formulário presente no Anexo I com a autorização dos responsáveis para participação no Parlamento Jovem.

4.4 O processo eletivo será organizado por cada escola participante e o resultado da eleição, sendo o nome do candidato a Jovem Vereador bem como do Jovem Assessor, deve ser enviado à Câmara Municipal, pelo e-mail [parlamentojovem@camarataubate.sp.gov.br](mailto:parlamentojovem@camarataubate.sp.gov.br), até dia 02 de maio de 2023.

4.5 Caso a unidade escolar opte por eleições diretas dos Jovens Parlamentares, deverão ser seguidas as mesmas regras para a eleição dispostas no evento 5.4.

## 5. ELEIÇÃO

5.1 O processo de campanha eleitoral acontecerá entre os dias 06 e 12 de maio.

5.2 É permitida aos Candidatos a Jovem Vereador a realização da campanha em outras instituições escolares, presencial ou virtualmente, nas formas que seguem:

- a) Uso de redes sociais para campanha;
- b) Fabricação caseira de cartazes, panfletos e santinhos. Não serão permitidos materiais produzidos em gráficas profissionais.

5.3 A realização da campanha em outras escolas é permitida, sendo responsabilidade da instituição de ensino do candidato a Jovem Vereador o transporte e a autorização para realização da campanha na outra unidade escolar.

5.4 Todo gasto em material e publicidade deverá ser registrado e encaminhado à Comissão Organizadora do Parlamento Jovem, conforme Prestação de Contas presente no ANEXO II deste Edital. O gasto com material não pode superar a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) e só serão permitidas doações financeiras de pessoa física. As escolas poderão colaborar com material para os alunos, desde que o valor doado não supere o montante autorizado e seja declarada a doação,



# CÂMARA DE TAUBATÉ

conforme disposto no Edital. Não poderá ser gasto nenhum valor e nem ser aceita doação de gêneros alimentícios. A campanha eleitoral se encerrará no dia 12 de maio de 2023, não sendo permitido nenhum tipo de campanha no dia 13 de maio de 2023.

5.5 A votação será realizada no dia 13 de maio de 2023, entre as 9 e 16 horas, na Câmara Municipal de Taubaté.

5.6 Poderão votar todos os alunos inscritos regularmente no Ensino Médio.

5.7 Caso o número de candidaturas seja igual a 19, não será realizado o processo eleitoral.

5.8 Caso o número de candidaturas seja inferior a 19, não será realizado o processo eleitoral e caberá à Comissão Organizadora do Parlamento Jovem 2023 a escolha da forma a completar todas as 19 cadeiras disponíveis.

5.9 Caso aconteça empate entre candidatos, prevalecerá o mais jovem.

5.10 A lista dos 19 eleitos, bem como dos suplentes, se houver, será divulgada nos veículos oficiais de comunicação no dia 15 de maio de 2023.

## 6. MANDATO DOS JOVENS VEREADORES

6.1 Antes do início do mandato serão realizados três encontros de capacitação aos Jovens Vereadores, entre maio e julho, de 4 horas cada, com as temáticas:

- a) Visita monitorada à Câmara Municipal e Introdução;
- b) Introdução ao Poder Legislativo e estruturação de ideias legislativas;
- c) Sessão Ordinária

6.2 A partir de agosto, inicia-se a 2ª Legislatura do Parlamento Jovem, conforme cronograma abaixo:

1º Encontro	AGOSTO/23	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diplomação e Posse;</li><li>• Eleição da Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Secretário);</li><li>• Eleição das Comissões: Justiça e Redação (5 membros), Finanças e Orçamento (5 membros), Políticas Públicas (9 membros) e Ética (3 membros);</li><li>• Sorteio do Gabinete Padrinho (cada gabinete pode acompanhar as atividades de um Jovem Vereador).</li></ul>
-------------	-----------	---



# CÂMARA DE TAUBATÉ

2º Encontro	SETEMBRO/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reunião das Comissões Temáticas (2 horas) – discussão de projetos</li><li>• Acompanhar atividade no Gabinete padrinho;</li><li>• Sessão Ordinária</li></ul>
3º Encontro	OUTUBRO/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reunião das Comissões Temáticas</li><li>+ apresentação da Lei Orçamentária pelo Presidente da Comissão de Finanças;</li><li>• Sessão Ordinária do Parlamento Jovem.</li></ul>
4º Encontro	NOVEMBRO/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participação na Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária 2024</li><li>• Sessão Ordinária do Parlamento Jovem</li></ul>
5º Encontro	DEZEMBRO/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reunião das Comissões Temáticas e Votação dos projetos e preparação de Indicação;</li><li>• Possibilidade de reunião externa;</li><li>• Avaliação das atividades;</li><li>• Audiência Pública para demonstração das atividades realizadas.</li></ul>
Cronograma sujeito a alterações.		

6.2 Dentro do possível, será utilizado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Taubaté para disciplinar as atividades, exceto o já exposto neste Edital, como a composição das Comissões Temáticas e Mesa Diretora.

6.3 Os Jovens Vereadores em termos análogos aos do Regimento Interno e, em cada Sessão Ordinária do Parlamento Jovem, poderão apresentar: 1 Moção, 2 Requerimentos de Informação ao Presidente da Câmara e 5 Indicações, além das propostas de legislação.

6.4 Ao final do mandato:

I – O Presidente da Mesa Diretora do Parlamento Jovem encaminhará um relatório de atividades à Comissão de Legislação Participativa;

II – As propostas aprovadas pelo Parlamento Jovem serão formalmente apresentadas pela Comissão de Legislação Participativa. Ao final da última Sessão Legislativa do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Taubaté será dissolvida a composição do Parlamento Jovem – 2ª Legislatura.

6.5 A Comissão responsável pelo Parlamento Jovem decidirá os casos omissos neste Edital.



# CÂMARA DE TAUBATÉ

## ANEXO I

### AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PARLAMENTO JOVEM

Eu, \_\_\_\_\_,

portador (a) do CPF \_\_\_\_\_, telefone para contato

\_\_\_\_\_, e-mail para contato

\_\_\_\_\_,  
responsável legal pela (o) aluno (a)

\_\_\_\_\_,  
regularmente matriculada (o) na instituição de ensino

\_\_\_\_\_,  
AUTORIZO a sua participação no Programa Parlamento Jovem, ciente do processo eleitoral, das atividades oficiais vinculadas e das possíveis ausências em determinados períodos escolares. Também AUTORIZO a captação e uso de imagens e áudio, total ou parcialmente, em qualquer meio de comunicação, sem qualquer ônus ou restrição.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



# CÂMARA DE TAUBATÉ

## ANEXO II Prestação de contas

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato pela escola \_\_\_\_\_,  
(nome do candidato), atesto que durante a Campanha para o Parlamento Jovem  
2023 utilizei os seguintes recursos:

Item gasto	Valor (R\$)	Origem do dinheiro

\_\_\_\_\_  
Assinatura